



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

LEI Nº 3.960/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.534, DE 3 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Os arts. 3º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 3.534/2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM será composto por 20 (vinte) membros titulares, sendo 10 (dez) representantes do Poder Público Municipal e 10 (dez) representantes da sociedade civil, todos com igual número de suplentes, observada a paridade.

§ 1º Os representantes da sociedade civil deverão ser indicados por entidades legalmente constituídas e com atuação reconhecida na área.

§ 2º Cada suplente deverá pertencer à mesma entidade representada pelo respectivo titular.

Art. 9º O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM constitui-se em instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados à execução das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da mulher.

Art. 10. A gestão administrativa e financeira do Fundo é de responsabilidade da Secretaria Municipal competente do Executivo, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM a função deliberativa e fiscalizatória quanto à aplicação dos recursos.

Art. 11. O Executivo Municipal regulamentará, por decreto, a operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º Ficam revogados o inciso IX, do art. 2º e o parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal nº 3.534/2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Iguaçu, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA
Prefeito Municipal

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8100
CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
www.saomiguel.pr.gov.br - e-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br
CNPJ 76.206.499/0001-50

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=d2140a3e-babb-4fb4-b7a6-77e1d180e7e9>

